

Versão 4.00.01 JB Folha

1. Criação do novo Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho conforme Portaria 2685 de 26/12/2011.

- Criação do novo Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho conforme [Portaria 2685 de 26/12/2011](#). Acessar em (RELATÓRIOS > Periódicos > Relatórios Rescisórios > "Modelo TRCT" > Gráfico (MTE 2685/11)).

2. Criação dos relatórios rescisórios 14-Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho e 15-Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho.

- Criação dos relatórios rescisórios: 14-Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho e 15-Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho, conforme Portaria 2685 de 26/12/2011. Neste novo modelo não existe mais a parte da Formalização da Rescisão após os campos de dedução do TRCT. Então será necessário imprimir:

- > O TRCT + o Termo de Quitação de Rescisão do Contrato de Trabalho nos casos onde a homologação da rescisão é dispensada; ou
- > O TRCT + o Termo de Homologação de Rescisão do Contrato de Trabalho nos casos onde o processo de homologação é necessário.

Acessar em (RELATÓRIOS > Periódicos > Relatórios Rescisórios).

3. Inclusão de configuração para definir o número de meses para Homologação da rescisão.

- Inclusão da configuração "Homologação", onde o usuário poderá indicar o número de meses de contrato de trabalho que a Convenção Coletiva exige para a homologação da rescisão do trabalhador. Acessar em (CADASTROS > Sindicatos > Cadastro de Sindicatos > Botão Configurar > Opção Rescisões > Homologação).

4. Inclusão dos campos "Imprimir Termo de Quitação em 4 vias" e "Imprimir Termo de Homologação em 4 vias" no formulário (05087) Relatórios Rescisórios.

- Inclusão dos campos "Imprimir Termo de Quitação em 4 vias" e "Imprimir Termo de Homologação em 4 vias" no formulário (05087) Relatórios Rescisórios. Quando estes campos estiverem marcados, serão visualizados na sequência do relatório 01-Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho (Sintético) para o "Modelo TRCT" > Gráfico (MTE 2685/11). Acessar em (RELATÓRIOS > Periódicos > Relatórios Rescisórios).

> Termo de Quitação: Este relatório deve ser impresso para contratos cujo período trabalhado seja inferior a um ano, para empregados domésticos ou onde sejam partes a União, os Estados, os Municípios, suas autarquias e fundações de direito público.

> Termo de Homologação: Este relatório deve ser impresso para contratos firmados há mais de um ano ou quando o cômputo do aviso prévio indenizado resultar em mais de um ano de serviço.

Obs. 1: Conta-se o prazo de um ano e um dia de trabalho pelo calendário comum,

incluindo-se o dia em que se iniciou a prestação do trabalho (IN SRT nº 15, de 14/07/2010).

Obs. 2: Algumas Convenções Coletivas determinam um prazo menor de trabalho para que seja efetuada a homologação do TRCT. Neste caso o novo prazo deve ser configurado em (CADASTROS > Sindicatos > Cadastro de Sindicatos > botão Configurar > Rescisão > Homologação). Havendo configuração, este novo prazo será respeitado para a sugestão da impressão do Termo de Homologação.

5.Adaptações no formulário (05016) Cadastro de Sindicatos para sugerir um código da entidade específico quando o CNPJ for do MTE.

- Adaptações no formulário (05016) Cadastro de Sindicatos para sugerir o código da entidade sindical da Conta Especial Emprego e Salário (999.000.000.00000-3) quando for cadastrado o CNPJ do Ministério do Trabalho e Emprego (37.115.367/0035-00), conforme disposto na Portaria MTE 2685 de 26/12/2012. Acessar em (CADASTROS > Sindicatos > Cadastro de Sindicatos).

6.Implementação do modelo de relatório 07-Relação Empregados p/Sindicato IV.

- Implementação do modelo de relatório 07-Relação Empregados p/Sindicato IV. Nele serão impressas as mesmas informações da Relação Empregados p/Sindicato III, porém em formato paisagem e incluindo a "Descrição" do CBO do Empregado. Acessar em (RELATÓRIOS > Guias > Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical (GRCS)).

7.Inclusão de novas facilidades na visualização dos relatórios em formato gráfico.

- Inclusão de novas facilidades na visualização dos relatórios em formato gráfico: exportação do relatório para diversos formatos e envio por e-mail.

8.Utilização da ferramenta JBDbConfig.exe no JB Folha.

- Utilização do JBDbConfig.exe: é a mesma ferramenta gerenciadora de conexão, cópia de segurança e restauração utilizada pelo JB Cepil.

Obs.1: a cópia de segurança NÃO será mais realizada na pasta 'Copia', mas sim em uma pasta chamada 'Backup' que será criada automaticamente em um nível anterior de onde se encontra o executável da Folha. Exemplo: se o JB Folha estiver instalado no diretório C:\JBSoftware\JBFolha, a cópia de segurança será salva em C:\JBSoftware\Backup.

Obs.2: O backup sempre será efetuado com a extensão fbk.

Obs.3: Caso o diretório de criação da pasta não tiver permissão total de acesso, será necessário criar a pasta 'Backup' manualmente nos moldes explicados acima, para que o sistema consiga efetuar a cópia de segurança.